

Secretaria de Auditoria Interna

Plano de Auditoria de Longo Prazo

PALP 2022 - 2025



Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – TRT7

MISSÃO

Promover o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e da governança institucional, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do TRT7.

VISÃO

Tornar-se referência na Justiça do Trabalho em qualidade de auditoria e em fomento de práticas de governança.

VALORES

Comprometimento profissional;

Competência técnica;

Transparência;

Ética;

Imparcialidade;

Independência;

Respeito ao interesse público;

Credibilidade;

Impessoalidade;

Legalidade;

Objetividade;

Qualidade.

Equipe Técnica da Secretaria de Auditoria Interna em 2021:

SECRETARIA DE AUDITORIA

Michel Cavalcante Pinto (Secretário)

Sonildes Dantas de Lacerda (Assessora)

Ângela Maria Freitas Morais Amorim

SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, BENEFÍCIOS E ORÇAMENTO

Maura Cristina Brasil Correia (Coordenadora)

Airton Oliveira Victor Filho

Dante Costa Lima Vieira Júnior

Milton Murta Maia Neto

Thais Evangelista Fernandes Brito (Apoio Técnico)

SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

Rossini de Sousa Maciel (Coordenador)

Anísio de Sousa Meneses Filho

LISTA DE SIGLAS

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

CONTROL SELF-ASSESSMENT - CSA

ÍNDICE INTEGRADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICAS - iGG

JUSTIÇA DO TRABALHO - JT

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS –
AGENDA 2030 (ODS)

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO – PALP

PLANO ESTRATÉGICO DO TRT7 – PEI

PODER JUDICIÁRIO - PJ

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRT7 – SAUDI

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRT7 - SGPe

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS - IIA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – TRT7

SUMÁRIO

1. <u>INTRODUÇÃO</u>	6
2. <u>PARÂMETROS DA FORMULAÇÃO DO PALP 2022-2025</u>	7
3. <u>LIMITES E POSSIBILIDADES DA SAUDI</u>	10
<u>ANEXO AO PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO – QUADRIÊNIO 2022 - 2025</u>	11

1 INTRODUÇÃO

O art. 122 do Regulamento Geral do TRT7, aprovado pela [Resolução Normativa TRT7 nº 13, de 11 de dezembro de 2020](#), define as competências desta Secretaria de Auditoria Interna. No rol de atribuições encontra-se a propositura de diretrizes para a elaboração do PALP quadrienal, que deverá ser submetido à apreciação da Presidência do Tribunal até 30 de novembro de cada quadriênio, conforme dispõe o inciso XVII.

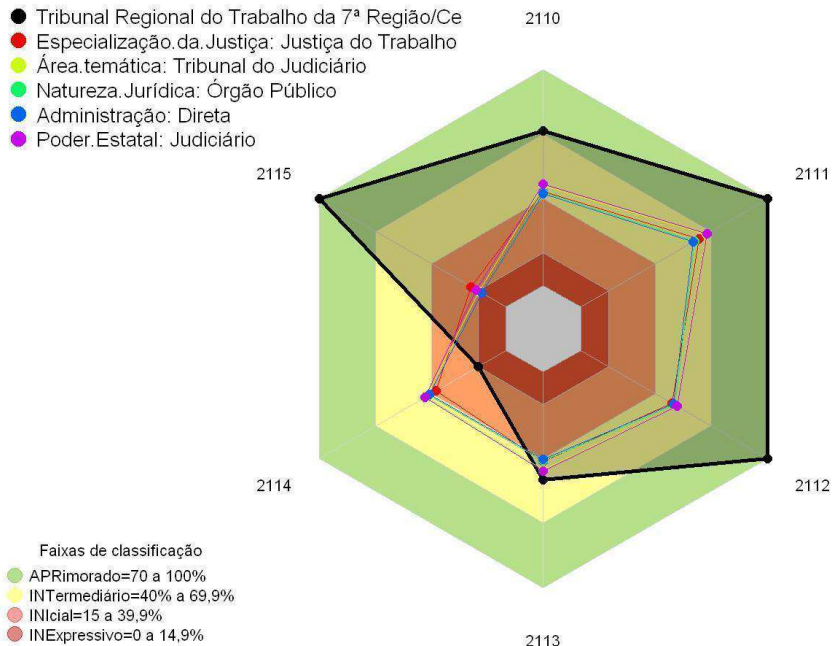
Destarte, nos termos da Seção IV (arts. 31 usque 41) da [Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020](#), que aprova as diretrizes técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências, e do art. 30, inciso IX, da [Resolução CSJT nº 282, de 26 de fevereiro de 2021](#), que aprova o Estatuto de Auditoria Interna da JT e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da JT, apresenta-se o PALP para o quadriênio 2022-2025.

O PALP 2022-2025 tem como objetivo definir, orientar e planejar as ações de auditoria a ser desenvolvidas por esta Secretária ao longo do período a que se refere, de forma alinhada com os objetivos e metas institucionais do Tribunal, tendo como referencial o [Plano Estratégico do TRT7 para o ciclo 2021-2026](#), aprovado pelo [Ato TRT7.GP.nº 64, de 04 de junho de 2021](#).

Apesar de o Tribunal possuir uma Política de Gestão de Riscos, que se encontra disciplinada pela [Resolução Normativa TRT7 nº 11, de 04 de junho de 2021](#), e um Plano de Gestão de Riscos instituído pelo [Ato TRT7.GP. nº 71, de 14 de junho de 2021](#), o nível de maturidade dos controles internos instituídos para gerir os riscos considerados críticos se mostra em estágio bem inicial, como retrata o indicador 2114 na Figura 01 a seguir, extraída do [Relatório individual da autoavaliação do TRT7 feita em 2021](#), no âmbito do levantamento da situação da governança e gestão no setor público, realizado pelo TCU (iGG):

Figura 01 - Indicador: 2110 - Capacidade em gerir riscos do TRT7 - 2021

**iGG2021 - Governança Pública Organizacional
Capacidade em gerir riscos**



Legenda:

- **2110** - Gerir riscos
- **2111** - A estrutura da gestão de riscos está definida
- **2112** - Atividades típicas de segunda linha estão estabelecidas
- **2113** - O processo de gestão de riscos da organização está implantado
- **2114** - Os riscos considerados críticos para a organização são geridos
- **2115** - A organização executa processo de gestão de continuidade do negócio

Diante desse contexto, a seleção dos temas e os objetivos das avaliações que integram o Anexo deste PALP 2022-2025 basearam-se nos conhecimentos adquiridos por esta Secretaria em decorrência de auditorias realizadas em processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão do TRT7, bem como em trabalhos executados por órgãos de controle externo, com especial destaque para o resultado da autoavaliação do Tribunal no iGG 2021, além de demandas mandatórias, a exemplo do trabalho de asseguarção das prestações de contas anuais e do exame da legalidade dos atos de admissão e concessão de aposentadorias e pensões civis.

2 PARÂMETROS DA FORMULAÇÃO DO PALP 2022-2025

O art. 2º, *caput*, da [Resolução CNJ nº 308, de 11 de março de 2020](#), que organiza as atividades de auditoria interna do PJ, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria, define auditoria interna como uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações da organização, auxiliando-a a atingir seus objetivos

mediante avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.

Com base nesta definição e nos termos do art. 35 da Resolução CNJ n.º 309/2020, o parâmetro fundamental que pautou a seleção dos temas que integram o PALP 2022-2025 foi o PEI do Tribunal para o período 2021-2026, aprovado pelo Ato TRT7.GP.nº 64/2021.

O PEI 2021-2026 foi elaborado em harmonia com as diretrizes da Resolução CNJ nº 325/2020, que aprovou a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o mesmo período, e da Resolução CSJT nº 259/2020, que instituiu o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Além da identidade estratégica institucional, constituída pela declaração da missão, da visão e dos valores organizacionais, o PEI do TRT7 2021-2026 traz os objetivos estratégicos, distribuídos em três perspectivas, como mostra a figura a seguir:

Figura 02 – Mapa Estratégico do TRT7



O quadro a seguir traz as perspectivas e os correspondentes objetivos estratégicos definidos no PEI do TRT7 2021-2026, bem como o alinhamento com os macrodesafios do Poder Judiciário estabelecidos por intermédio da Estratégia Nacional aprovada pela Resolução CNJ nº 325/2020:

Quadro 01 – Alinhamento do PEI do TRT7 2021-2026 com os macrodesafios do PJ

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Macrodesafio do PJ
Sociedade	1. Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.
		Garantia dos Direitos Fundamentais
	2. Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade
		Garantia dos Direitos Fundamentais
Processos Internos	3. Garantir a duração razoável do processo	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	4. Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais Para os Conflitos
	5. Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios
	6. Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
	7. Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Aprendizado e Crescimento	8. Incrementar modelo de gestão de pessoas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
	9. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	10. Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a proteção de dados	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Fonte: TRT7

Outro referencial adotado foram os trabalhos do TCU direcionados ou que envolvam o Tribunal, não apenas os de natureza mandatória em razão da atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, conforme art. 74, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, a exemplo das auditorias financeiras integradas com conformidade das prestações de contas anuais e dos pareceres sobre a legalidade dos atos de admissão e de concessão aposentadoria e pensão civil disponibilizados no Sistema e-Pessoal pela SGPe.

Merece destaque, por sua relevância estratégica, o levantamento da capacidade de governança e gestão dos órgãos e entidades jurisdicionados (iGG), com base no método CSA (autoavaliação de controles), preconizado pelo IIA.

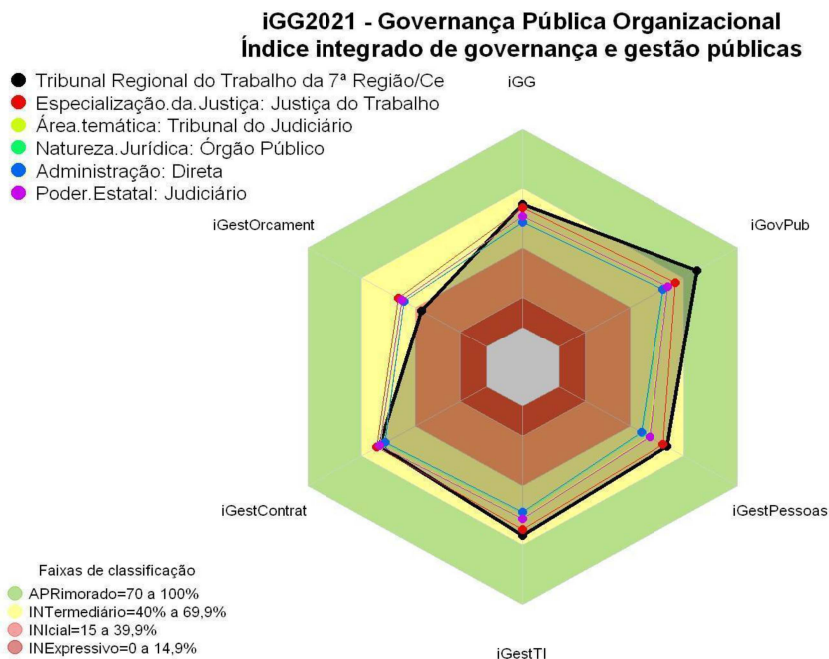
Segundo o último relatório individual da autoavaliação do TRT7, o resultado do iGG de 2021 do Tribunal encontra-se espelhado no quadro e figura a seguir:

Quadro 02 - Resumo dos resultados da autoavaliação do TRT7

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	62,1%
iGovPub (índice de governança pública)	77,2%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	70,1%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	60,6%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	74,4%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	65,3%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	52,7%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	59,9%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	62,5%
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	36,5%

Fonte: TCU

Figura 03 – Indicador iGG - Índice integrado de governança e gestão públicas do TRT7 - 2021



Também foram consideradas perspectivas de demandas do CNJ e CSJT, algumas delas bem desafiadoras diante das limitações da SAUDI relatadas adiante, porquanto envolve avaliações no campo da TIC, a exemplo de segurança da informação, proteção de dados, continuidade do negócio e outros temas correlatos.

1 LIMITES E POSSIBILIDADES DA SAUDI

É forçoso reconhecer que o reduzido quadro de pessoal conjugado com a ausência de determinados perfis profissionais, a exemplo da falta de servidor com formação em TIC, acarretam limites para a adequada atuação da SAUDI no trabalho de assessoramento à alta administração do TRT7 por meio de avaliações e consultoria.

A baixa capacidade operacional da Secretaria, frente ao universo auditável e as demandas oriundas do controle externo, representado pelo TCU, e dos órgãos superiores do Poder Judiciário, CNJ e CSJT, traz assunção de riscos para a sua atuação e, por conseguinte, para a governança do Tribunal, na forma de não cobertura ou abordagem de áreas ou temas, bem como longos hiatos de tempo entre avaliações, o que não é recomendável.

Em agravante, a ausência de sistema apropriado para gerenciamento das atividades de avaliação e consultoria, sobretudo, para uma desejada abordagem sistemática baseada em riscos, também contribui para a perda de eficiência da SAUDI, visto que o Proad não se destina a esta finalidade específica.

Fortaleza (CE), 30 de novembro de 2021.

assinado eletronicamente

MICHEL CAVALCANTE PINTO

Secretário de Auditoria Interna

ANEXO AO PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO – QUADRIÊNIO 2022 - 2025

PLANO ESTRATÉGICO DO TRT 7 - 2021-2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

1. Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
2. Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
3. Garantir a duração razoável do processo
4. Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
5. Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
6. Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
7. Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
8. Incrementar modelo de gestão de pessoas
9. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
10. Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a proteção de dados

MACROPROCESSOS DO TRT7¹

Finalísticos

1. Prestação jurisdicional;

¹ ATO TRT7.GP Nº 18/2020, que aprova a revisão da Cadeia de Valor do Tribunal.

	2. Uniformização jurisprudencial
De apoio	3. Gestão de Pessoas; 4. Estratégia e Governança 5. Comunicação institucional 6. Auditoria e Controle 7. Infraestrutura e Logística 8. Gestão Orçamentária, financeira e contábil 9. Gestão de Tecnologia da Informação

OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA DE AUDITORIA²	OBJETIVO DA AVALIAÇÃO
[OE6] Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados [OE7] Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	[MP3] Gestão de Pessoas	Avaliar gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas a fim de mitigar risco de desperdício de recursos públicos ou sanar irregularidades na folha de pagamento, com a cessação de pagamentos indevidos. Avaliar a legalidade dos atos de admissão e de concessão de aposentadoria e pensão disponibilizados no Sistema e-Pessoal.

² Art. 35 da Resolução CNJ nº 309/2020 – “O PALP tem como objetivo definir, orientar e planejar as ações de auditoria a serem desenvolvidas pelas unidades de auditoria interna de cada tribunal ou conselho e deverão conter, no mínimo, as áreas ou temas auditáveis em sentido amplo e os objetivos das avaliações de cada área ou tema.”

		Promover a capacitação e a orientação da SGPe por intermédio da realização de consultoria na forma de treinamento, em tema e alcance a ser acordados com aquela unidade gestora, para mitigar risco de perda de continuidade em determinadas atividades.
[OE8] Incrementar modelo de gestão de pessoas		Avaliar periódica e sistematicamente a implantação do Plano de Contribuição Estratégica de Gestão de Pessoas do TRT7 aprovado pelo ATO TRT7.GP. nº 76/2021
[OE1] Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais [OE6] Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados [OE9] Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	[MP8] Gestão Orçamentária, financeira e contábil	Avaliar o cumprimento da obrigação de prestação de contas por parte dos responsáveis pela gestão do Tribunal e assegurar que as mesmas expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, mediante auditoria integrada financeira e de conformidade.
[OE9] Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira		Avaliar periódica e sistematicamente a regularidade da gestão fiscal do TRT7 por intermédio do exame do Relatório de Gestão Fiscal quadrimestral.

<p>[OE6] Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</p> <p>[OE7] Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</p>	<p>[MP4] Estratégia e Governança</p>	<p>Avaliar periódica e sistematicamente a implantação do Plano de Integridade do TRT7 aprovado pelo ATO TRT7.GP. nº 72/2021</p> <p>Avaliar periódica e sistematicamente a implantação do Plano de Gestão de Riscos do TRT7 aprovado pelo ATO TRT7.GP. nº 71/2021</p>
<p>[OE2] Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</p> <p>[OE6] Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</p> <p>[OE7] Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</p> <p>[OE9] Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira</p>	<p>[MP7] Infraestrutura e Logística</p>	<p>Avaliar a gestão e governança, na forma de processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, das licitações para aquisição de bens e serviços e respectivos contratos.</p>
<p>[OE6] Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</p> <p>[OE7] Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</p>		<p>Avaliar a gestão e governança dos bens móveis e imóveis do TRT7.</p>

[OE9] Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira		
[OE10] Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a proteção de dados	[MP9] Gestão de Tecnologia da Informação	Avaliar a gestão da política de segurança da informação e comunicações do TRT7 aprovada pela Resolução Normativa TRT7 nº 14/2020 Avaliar a conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário instituída pela Resolução CNJ nº 335/2020



www.trt7.jus.br

